



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias

CNPJ 29.392.297/0001-60 - Reconhecido em 26 de março de 1962

Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015

Ofício 154/2021

Duque de Caxias, 19 de abril de 2021.

Ao

IBP – Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis

Assunto: RISCO GRAVE E IMINENTE NA U-1530/ REDUC

Prezados Senhores:

Vimos por meio deste, requerer a imediata parada da U-1530 devido o RISCO GRAVE E IMINENTE não só por exposição dos trabalhadores a ruído acima de 115dB sem proteção adequada - nos termos da NR 15, anexo I, item 7 - mas também por risco de vida.

O C-5302 está com ruído altíssimo devido a vazamento de vapor de alta pressão (600#) multidirecional na parcializadora, apresentando risco de vida para o operador que necessariamente tem que se aproximar do equipamento para a operação e partida do mesmo.

A gestão deste setor realizou uma instalação improvisada de andaimes e tapumes para impedir a projeção do escape de vapor de alta de quem se aproxima deste compressor.

Diante desta instabilidade operacional nesta unidade, tem sido comum a ocorrência de desarme “trip” do compressor por duas ou três vezes durante o turno.

O problema é tão grave que, na rua onde ocorre o embarque e desembarque dos técnicos de operação da unidade o ruído passa de 90dB.

A U-1530 não pode operar dessa forma, sob risco de acidente grave com a força de trabalho.

Caso nenhuma providência seja tomada imediatamente o Sindipetro Caxias adotará as medidas cabíveis para que o risco aos trabalhadores seja cessado.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Luciano Leite Santos
Secretário Geral